

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J V R DE LIMA, referente à aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP e vasilhames (botijão), destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ocara-CE, através de dispensa de licitação por não acudir interessados nos pregões de nº 003/19-PP-DIV e 004/19-PP-DIV.


RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.


OCARA - CE, 08 de Fevereiro de 2019


HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS


RAQUEL LOPES DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS


MARIA CREMILDA SOUSA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS


SARAH CARVALHO SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS


FRANCISCO MARCIO MOREIRA LOPES
ORDENADOR DE DESPESAS


ANDREA PEREIRA CANDIDO
ORDENADORA DE DESPESAS


EDMILSON LOPES FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS


RAIMUNDO MARCOS NETO
ORDENADOR DE DESPESAS